

PORTARIA Nº 078 /2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 072/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 18/05/2012, que constitui Comissão Provisória para análise dos contratos firmados entre esta Secretaria de Estado de Saúde e as empresas **COOVMAT – Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso Ltda (Contrato 046/2004 e aditivos)** e **AGILIZE – Serviços de Entrega e Transportes Rodoviários Ltda-ME (Contrato 085/2009 e aditivos)**.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão acima referenciada designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente

FRANCISCO FARIAS

Membros

LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA

LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES

LOURIVAL BENEDITO COENGA

DANIELA CORREA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde